

# Boletim de Serviço

Nº 21

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

14 DE NOVEMBRO DE 2023

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Alexandre Augusto Villain da Silva

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 21 (NOVEMBRO 2023)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 36

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.658, de 13 de novembro de 2023	7
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.659, de 13 de novembro de 2023	8
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.660, de 13 de novembro de 2023	9

#### Secretaria-Executiva

Despacho - Licença para Capacitação - Denis Carlos	10
--	----

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

#### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho de Decisão nº 46 - Simone Rosa	11
Despacho de DIBEN - Auxílio Funeral	12
Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Carlos Eugênio	13

#### Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.667, de 14 de novembro de 2023	14
---	----

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 74, de 09 de novembro de 2023	15
Portaria IBICT nº 75, de 09 de novembro de 2023	16

### Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 49, de 10 de novembro de 2023	17
--	----

### Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 98, de 06 de novembro de 2023	18
Portaria CBPF nº 99, de 10 de novembro de 2023	19
Portaria CBPF nº 100, de 10 de novembro de 2023	20

### Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.

Portaria nº 068, de 05 de junho de 2023	21
Portaria nº 069, de 05 de junho de 2023	22
Portaria nº 070, de 05 de junho de 2023	23
Portaria nº 071, de 05 de junho de 2023	24
Portaria nº 072, de 05 de junho de 2023	25
Portaria nº 073, de 05 de junho de 2023	26
Portaria nº 074, de 05 de junho de 2023	27
Portaria nº 075, de 05 de junho de 2023	28
Portaria nº 076, de 05 de junho de 2023	29
Portaria nº 077, de 05 de junho de 2023	30
Portaria nº 078, de 05 de junho de 2023	31
Portaria nº 079, de 05 de junho de 2023	32
Portaria nº 080, de 05 de junho de 2023	33
Portaria nº 081, de 01 de agosto de 2023	34
Portaria nº 082, de 04 de agosto de 2023	35
Portaria nº 083, de 05 de junho de 2023	36

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### Corregedoria

#### PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.658, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008898/2021-97, tendo como última recondução a Portaria nº 7.412, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 16, Suplementar 2, página 9, de 12 de setembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.008898/2021-97 (11503274).**

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 13/11/2023, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.659, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.005061/2022-77**, tendo como última prorrogação a portaria nº 7.414, de 11 de setembro de 2023, publicada no B.S. nº 16, Suplementar 2, página 11, de 12 de setembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.005061/2022-77 (11503698).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 13/11/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.660, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.014212/2020-16**, tendo como última prorrogação a portaria nº 7.413, de 11 de setembro de 2023, publicada no B.S. nº 16, Suplementar 2, página 10, de 12 de setembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.014212/2020-16 (11504162).

**Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.**

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 13/11/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

### DESPACHO DEFERIMENTO

**Processo nº:** 01245.010359/2023-80

**Interessado:** DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA

**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso Ética na Administração Pública, na Instituição Brasileira de Educação à Distância do Distrito Federal, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao interstício de 18 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2023.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 14/11/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

---

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHO DE DECISÃO nº 46 / 2023

Nº do Processo: 01245.013795/2023-19

Interessado: Simone Rosa Begotto Curvo

Assunto: **Horário especial comprovado por junta médica oficial**

No uso da competência definida no inciso I do Art. 50 da Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, concedo horário especial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais à servidora, com dependente portador de deficiência, Simone Rosa Begotto Curvo, matrícula SIAPE nº 1828117, ocupante do cargo de Assistente em Ciência & Tecnologia, neste Ministério, com base no § 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11.12.1990, em virtude de laudo médico pericial.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2023, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

**Processo nº:** 01245.019024/2021-65

**Interessado:** DIBEN

**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOA

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...966	DILSON MARQUES PATRICIO	13/10/2023	ANA CLAUDIA PATRICIO REBOUCAS	01245.021812/2023-83	03/11/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...987	EDYALA LIMA VIANNA BARRADAS	28/08/2023	RENATO VIANNA BARRADAS	01245.022116/2023-94	08/11/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...137	ELOY JUNGER DA SILVEIRA	29/09/2023	MARCOS VENICIO TONASSI DA SILVEIRA	01245.021536/2023-53	08/11/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...160	MARIA AUXILIADORA CHAVES CORREA VIANA	28/09/2023	ALEXANDRE AUGUSTO CORREA VIANA	01245.021273/2023-82	03/11/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...830	RADY ARCOVERDE ALVES	29/06/2023	MARCELO DA CUNHA ARCOVERDE ALVES	01245.021676/2023-21	03/11/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...249	ROBERTO SINEME	25/08/2023	ANA MARIA MORANDIN SINEME	01245.021675/2023-87	03/11/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.  
PUBLIQUE-SE.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO**

Interessado: CARLOS EUGÊNIO CAETANO

Processo: 01245.019344/2023-\*\*

Matrícula: \*\*164\*\*

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado CARLOS EUGÊNIO CAETANO, CPF: **\*\*\*.263.467-\*\***, a partir de **17 de setembro de 2018**, observando a prescrição quinquenal da data do requerimento, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos****PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.667, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.020636/2023-62, constituída pelos seguintes servidores:

- I) Uéliton José Duarte - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*637, lotado no Serviço de Transportes - SETRA
- II) Francisco Salomá de Miranda - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*972, lotado no Serviço de Transportes - SETRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos – Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 14/11/2023, às 10:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA IBICT Nº 74, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Bianca Amaro de Melo matrícula 1360283, Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo matrícula 2002064, para atuarem respectivamente como Coordenador do Projeto e Substituto do Coordenador referente ao Processo SEI 01302.000441/2021-11.

Art. 2º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 10/11/2023, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA IBICT Nº 75, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Ana Carolina Simionato Arakaki matrícula 2225384 e Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo matrícula 2002064, para atuarem respectivamente como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, referente ao Processo SEI 01302.000443/2021-00.

Art. 2º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 10/11/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA Nº 49, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato.nº 13/2023

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2023, Processo Administrativo nº 01201.000613/2023-48 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa - SH COMERCIO E SERVICO DE EXTINTORES LTDA. Contratado: 28.188.702/0001-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, sob demanda, para recarga e manutenção de agentes extintores de incêndio pertencentes ao INSA, em sua Sede Administrativa e na Estação Experimental, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: \*\*\*.460.504-\*\*, SIAPE: 2297\*\*\*;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: \*\*\*.237.424-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*650.

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: 3162\*\*\*;

Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE: 1704\*\*\*.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 10/11/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

---

### PORTARIA CBPF Nº 98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º ... Alterar os itens 1 e 2 do Art. 1º, da Portaria nº 33, de 29 de Novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22 Suplementar 2, de 02 de Dezembro de 2022, pág. 34. Portaria essa que designa os servidores indicados pelo Diretor para compor o Comitê Científico Assessor - COCI do CBPF, de acordo com Art. 33, Inciso III do Regimento Interno publicado no D.O.U. 25/05/2023 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;

1. Fernando Dantas Nobre

Em substituição a: João Paulo Sinnecker

Ivan dos Santos Oliveira Junior

Em substituição a: Fernando Dantas Nobre

2. Rubem Luís Sommer

Em substituição a: Magda Bittencourt Fontes

Art. 2º... Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 10/11/2023, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CBPF Nº 99, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º ... Tornar sem efeito a Portaria CBPF Nº 88 de 04 de Setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do MCTI Nº 17, página 49 no dia 15 de Setembro de 2023.

Art. 2º ... Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MÁRCIO PORTES ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 10/11/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CBPF Nº 100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º ... Designar Comitê para avaliar a promoção do servidor Clécio Roque De Bom (SIAPE: 2126396) com base na Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Capítulo III, Seção II.

Art. 2º ... O período avaliativo encerra-se em 04 de Junho de 2023.

Art. 3º ... O Comitê será constituído dos seguintes servidores:

1. Marcelo Portes de Albuquerque - Presidente;
2. Alexandre Mello de Paula Silva
3. Ivan dos Santos Oliveira Junior
4. Nilton Alves Júnior
5. Felipe Tovar Falciano

Art. 4º ... O Comitê deverá apresentar relatório até 30 dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 5º ... Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 10/11/2023, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADE VINCUJLADAS

**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.****PORTARIA Nº. 068, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **016/2023**, mantido com a empresa **ATLANTIC CONTAINERS – E. F. DE MATTOS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **IVO ANTONIOLLI**, CPF nº xxx.938.790-xx, Mat. SIAPE nº 3880976, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 069, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

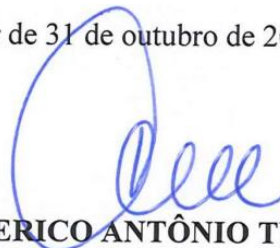
Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **032/2023**, mantido com a empresa **ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GIOVANI DA SILVA LOPES**, CPF nº xxx.803.490-xx, Mat. SIAPE nº 2762860, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 070, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **045/2019**, mantido com a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA EPP**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 071, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **049/2022**, mantido com a empresa **BRAFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



**PORTARIA Nº. 072, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2023**, mantido com a empresa **DARCY PACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 073, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **034/2020**, mantido com a empresa **DESENTUPIDORA PERES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ALEXANDRE SOUZA**, CPF nº xxx.228.600-xx, Mat. SIAPE nº 1981621, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 074, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **051/2018**, mantido com a empresa **ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 075, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

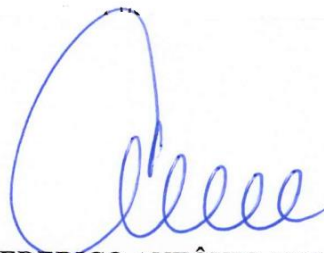
O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **042/2022**, mantido com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 076, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

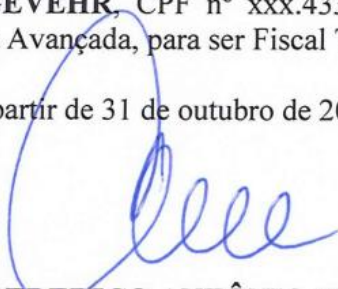
Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **006/2021**, mantido com a empresa **RECOLD SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E HVAC EIRELI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 077, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **030/2022**, mantido com a empresa **VIP ELEVADORES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

  
**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 078, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

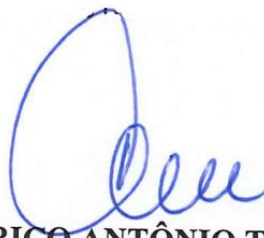
O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **038/2023**, mantido com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx. 662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, Gerente de Departamento Geral II, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 079, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

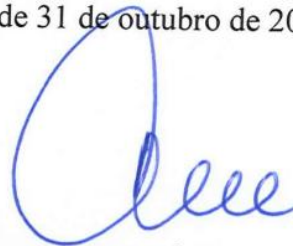
Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **036/2023**, mantido com a empresa **SWAN INSTRUMENTOS ANALÍTICOS DO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BERTH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ALEXANDRE SOUZA**, CPF nº xxx.228.600-xx, Mat. SIAPE nº 1981621, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



**PORTARIA Nº. 080, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **037/2023**, mantido com a empresa **PROTON ENGENHARIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GIOVANI DA SILVA LOPES**, CPF nº xxx.803.490-xx, Mat. SIAPE nº 2762860, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 081, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **039/2023**, mantido com a empresa **ARBO SOLUÇÕES - RAFAEL SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MÁRCIA BERTH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2023.



**FREDERICO ANTONIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 082, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **035/2023**, mantido com a empresa **AIR PRIME EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **VOLDINEI QUEVEDO ROBALO**, CPF nº xxx.656.890-xx, Mat. SIAPE nº 1977002, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 083, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **040/2023**, mantido com a empresa **RECORD SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E HVAC EIRELI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2023.



**FREDERICO ANTONIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

